PORTARIA Nº 177/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 110,11,112, e 113 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ADAMÉSIO LOURENÇO, investido no cargo de **MOTORISTA,** do Quadro de Pessoal de **Provimento EFETIVO** do Poder Executivo Municipal, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme Artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993, com eficácia retroativa a partir do dia 05 de março de 2018;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 07 de Março de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 07 de Março de 2018.

João Rafael Fianco
Sec.da Fazenda e Planejamento